



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº8/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

EDITAL Nº 08/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO DE PESQUISA: ESTUDO DA PRODUÇÃO DE BIOGÁS EM UM BIODIGESTOR CASEIRO, MONITORADO COM TECNOLOGIA ARDUINO E ABASTECIDO COM OS RESÍDUOS ORGÂNICOS DO RESTAURANTE DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Avançado Carmo de Minas, por meio do Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE), torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para estágio de iniciação científica no projeto “Estudo da Produção de Biogás em um Biodigestor Caseiro, Monitorado com Tecnologia Arduino e Abastecido com os Resíduos Orgânicos do Restaurante do Campus Avançado Carmo de Minas” aprovado no edital 04/2023 do Campus Avançado Carmo de Minas.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 3 alunos para atuarem como estagiários de iniciação Científica (IC) no projeto “Estudo da Produção de Biogás em um Biodigestor Caseiro, Monitorado com Tecnologia Arduino e Abastecido com os Resíduos Orgânicos do Restaurante do Campus Avançado Carmo de Minas”, durante o período de 15/05/2023 a 15/12/2023.

2. DO PÚBLICO-ALVO

1. Para concorrer às vagas de IC os requisitos mínimos são:

- a. ser estudante de nível médio regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao ensino médio do Campus Avançado Carmo de Minas, IFSULDEMINAS

- b. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto.

3. DAS ATIVIDADES

- a. O Aluno realizará Leitura de artigos científicos , escrita de revisões bibliográficas e de artigos científicos na área de informática, processamento de resíduos e áreas afins, apresentação de seminários para equipe de trabalho e apresentação dos trabalhos em jornadas científicas e congresso.

- b. Desenvolvimento de Trabalhos experimentais no laboratório, além de coleta e análise de dados.

4. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico

<https://forms.gle/kH88DiDtMVv7GLMb8>, entre os dias 03 de maio e 05 de maio de 2023.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Dos Pré-requisitos

- a. Disponibilidade de tempo para dedicação , em acordo com o item 2 deste Edital;
- b. Pontualidade, assiduidade e organização;
- c. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto.

2. Dos Critérios de Seleção

a. Entrevista.

1. Da Entrevista

Será realizada no dia 08/05 no período vespertino, de forma remota, por meio do Google Meet, realizada pelo Coordenador do Projeto.

O horário e o link para a sala de reunião será enviado no dia 08/05 no período matutino, para o e-mail informado no formulário online.

Serão avaliados o conhecimento/interesse do candidato na área do projeto.

3. Da Pontuação e Desempate

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na entrevista, totalizando 100 pontos.

Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

a. Estiver mais próximo da finalização do curso;

b. Tiver maior idade.

4. Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 09 de maio de 2023 no site do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas. Não caberá recurso quanto ao resultado.

6. DO CADASTRO DO BOLSISTA

- a. O bolsista selecionado, deverá enviar para o coordenador, até 12/05/2023, os documento solicitados pelo mesmo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A suspensão do estagiário poderá ser realizada pelo Coordenador do projeto, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.
2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo GEAPE do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Carmo de Minas/MG, 02 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM**, em 03/05/2023 13:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348621

Código de Autenticação: 71b95a4479



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais